

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 2101.01/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, tendo como **CONTRATADA** a empresa **LAMAB CLINICA DE DIAGNOSE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.257.164/0001-67, no valor de **R\$ 289.514,88 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 21 de janeiro de 2022.



**Hébert Fernandes Félix**

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE